



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2449/2020
22/10/2020 - 13:52
IND 1653/2020

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às partes envolvidas, para que **sejam disponibilizadas embalagens de álcool em gel nos cemitérios públicos.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que espaços públicos, com grande circulação de pessoas, são locais que precisam da disponibilização do álcool em gel, que é de baixo custo e evitaria maiores gastos com saúde, principalmente enquanto durar a pandemia do COVID 19, sendo que, para este propósito, o grau alcoólico recomendado é 70%, condição que propicia a desnaturação de proteínas e de estruturas lipídicas da membrana celular, e a consequente destruição do microrganismo.

Posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance de cunho social da Indicação em questão, solicito providências urgentes.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES